



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 25 de agosto de 2026

Senhor Prefeito

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 2102/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.

  
Luiz Filipe Costa Cintra  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
N E S T A

Of. nº 1298/26



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008879

Protocolo: **2102/26**

Data: 19/08/2026 14:51

Recebedor: LUANA

## INFORMAÇÃO

Informações sobre: Falta de funcionários e utilização/armazenamento de produtos de limpeza com prazo de validade vencido na Creche Criança Feliz

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Requeiro**, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre documentos referentes à situação da Creche Criança Feliz, especialmente quanto à possível falta de funcionários e à existência de produtos de limpeza com prazo de validade vencido na unidade.

Diante de relatos recebidos, solicita-se:

1. Informar o número atual de funcionários lotados na Creche Criança Feliz, discriminando cargo, função e quantidade de servidores;
2. Informar qual é o quadro de funcionários previsto como necessário para o adequado funcionamento da unidade, especificando a quantidade necessária por função;
3. Informar se atualmente existe déficit de funcionários na unidade e, em caso positivo, quais cargos ou funções estão em falta;

Página 1

### — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

### — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

### — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

### — Temperatura Média —

14,40 °C

### — Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

4. Informar se houve afastamentos, exonerações, transferências, aposentadorias ou outras situações que tenham contribuído para a redução do quadro de funcionários;

5. Encaminhar a escala de funcionários da unidade, referente aos últimos 6 meses;

6. Informar quais providências estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Educação para recompor o quadro de funcionários da Creche Criança Feliz;

7. Quanto aos produtos de limpeza, informar quais produtos são atualmente armazenados e utilizados na unidade, indicando nome do produto, fabricante, quantidade e prazo de validade;

8. Informar se foram encontrados ou estão armazenados na Creche Criança Feliz produtos de limpeza com prazo de validade vencido;

9. Em caso positivo, informar:

- \* quais produtos estavam vencidos;
- \* quantidade encontrada;
- \* respectivas datas de validade;
- \* há quanto tempo estavam vencidos;
- \* onde estavam armazenados;
- \* quem é o responsável pelo controle desses materiais;

10. Encaminhar cópias dos registros de entrada, controle de estoque e distribuição dos produtos de limpeza destinados à unidade;

11. Informar se foi realizada alguma vistoria ou fiscalização na Creche Criança Feliz para verificar as condições de armazenamento e validade dos produtos, encaminhando cópia dos respectivos relatórios;

Página 2



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

## — Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## — Limites —

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## — População —

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## — Distâncias —

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## — Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

## — Temperatura Média —

14,40 °C

## — Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

12. Informar quais providências foram adotadas para retirada e descarte dos produtos vencidos, caso confirmada a existência deles;

13. Informar se existe atualmente algum risco à segurança, higiene e salubridade das crianças e dos funcionários em razão da falta de pessoal ou do armazenamento inadequado de produtos;

14. Encaminhar cópia de eventuais relatórios, reclamações, comunicações internas, notificações ou registros administrativos relacionados à falta de funcionários ou à existência de produtos de limpeza vencidos na unidade.

O presente Pedido de Informação tem por objetivo esclarecer a situação relatada, bem como verificar se a Creche Criança Feliz dispõe de número adequado de funcionários e de materiais de limpeza em condições regulares de uso, garantindo ambiente seguro, higienizado e adequado para o atendimento das crianças.

Sala Vereador Noboro Oya, 19 de agosto de 2026

Izabel Ribeiro de Camargo  
Vereadora – MDB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 08 de setembro de 2026.

**Ofício nº 0959/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 01298/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02102/26.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00025199/2026-15, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Pereira da Silva**

**Prefeito Municipal**

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 08/09/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1550506** e o código CRC **183875DC**.

---

**Referência:** Processo nº 3509700.406.00025199/2026-15

SEI nº 1550506